



Conselho Federal de Química
Plenário
Presidência
Gerência Executiva
Gerência Administrativo-Financeira
Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AVISO

Brasília, 16 de outubro de 2024.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Referência: Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 04/2024 (atual Edital nº 18/2024 - 0066385).

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento e fornecimento de cartão eletrônico-magnético com chip de segurança, em PVC, para concessão do vale-alimentação e/ou vale-refeição aos empregados e estagiários do Conselho Federal de Química (CFQ) visando à aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e/ou refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, na forma definida pela legislação do Ministério do Trabalho que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

1. Considerando o atendimento aos requisitos de proposta e de habilitação, bem como o envio, pelas empresas interessadas, de declaração de operacionalização da rede de credenciamento mediante arranjo fechado (documentos SEI nº 0106126 e 0106128), a Comissão Especial de Credenciamento divulga, nesta data, a relação preliminar das empresas credenciadas junto ao Conselho Federal de Química, tornando-as aptas à prestação dos serviços de fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição:

1.1. **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (CNPJ: 19.207.352/0001-40); e**

1.2. **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. (CNPJ: 69.034.668/0001-56).**

2. A seguir apresentam-se os prazos da fase recursal, conforme disposto no item 8 do edital:

2.1. **Interposição de recurso: 18/10/2024 a 22/10/2024;**

2.2. **Interposição de contrarrazões: 23/10/2024 a 25/10/2024; e**

2.3. **Julgamento do recurso: 29/10/2024 a 07/11/2024.**

3. Os recursos e as contrarrazões deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **credenciamento@cfq.org.br**.

4. Caso as empresas preliminarmente credenciadas declinem de apresentar recurso, solicita-se que seja encaminhada manifestação formal à Comissão Especial de Credenciamento, por meio de declaração assinada pelo representante legal.

Andressa Pereira Giacomazzo

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Tatiani Freitas Lôbo

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Deborah Kadja da Silva Alencar

Membro da Comissão Especial de Credenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Pereira Giacomazzo**, **Analista**, em 17/10/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Kadja da Silva Alencar**, **Analista**, em 17/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani Freitas Lôbo**, **Coordenador (a)**, em 17/10/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106709** e o código CRC **721D8CA9**.

Referência: Processo nº 2800.00.02119.2023

SEI nº 0106709

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br